



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 7.031, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.414/2021 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.669/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, de que trata o Decreto nº 6.414/2021, na representação do Comando do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação contida no Ofício nº 5GB-057/200/23.

DECRETA:

Art. 1º Altera composição de membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, de que trata o Decreto nº 6.414/21 alterado pelo Decreto nº 6.669/2022, passando o inciso III, do art. 1º a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º ...

III - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS

- a) Tenente PM Débora Cardozo Pereira Faria
- b) Capitão PM Nilo André Lemos”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que se refere as nomeações do membro Tenente PM Débora Cardozo Pereira Faria a 09/01/2023 e do membro Capitão PM Nilo André Lemos a 07/06/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de agosto de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.349, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Fica designada a servidora pública CARLA CRISTINA PASCHOALOTTE – RE 12.792, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor público Áureo Pires do Amaral Pessini – RE 18.253, no Processo Administrativo nº 4.700/2022 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 8.997/2022 e 9.522/2022, para apresentar defesa escrita, nos termos do §2º do art. 201 da Lei Complementar nº 064/05, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade, revoga a Portaria nº 2.309/23.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 2.350, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 51/2023, Ata de Registro de Preços 29/23 – Pregão Presencial nº 05/2023 - Processo Administrativo nº 15.362/2022, a servidora pública VANUSA ALEXANDRE DA SILVA – RE nº 18.572, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designado como suplente o servidor público VINICIUS MELO MARIA – RE 14.510, retroage a 29/06/2023.

PORTARIA Nº 2.351, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.346/2023, que demitiu a servidora Suzana Aguiar da Silva, para onde se lê: "...RE 6.808...", leia-se "...RE 9.808...".

PORTARIA Nº 2.352, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Fica exonerado o servidor OTÁVIO HENRIQUE BERALDES DO NASCIMENTO – RE 18.813, do cargo em Comissão de OFICIAL EXECUTIVO de que trata o inciso II, alínea "e" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 2.353, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Fica nomeada a senhora IARA MONTEIRO MAGALHÃES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.448.652-6, para o cargo em comissão de OFICIAL EXECUTIVO, Nível Remuneratório CCE VI, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, alínea "e" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 2.354, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 9/08/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 63.118.350-4.

PORTARIA Nº 2.355, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 9/08/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau "A", a senhora MARIA RITA ALVES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.600.920-X.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO CGM Nº 01/2.020 COMUNICADO Nº 06 CLASSIFICAÇÃO POR EIXOS – REABERTURA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, DIVULGA a classificação por eixos:

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR	LEYDIANE ALVES DO NASCIMENTO	R.G.: 40.420.698-0	1º EIXO	4,5
---------	------------------------------	--------------------	---------	-----

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação devendo ser realizado à Controladoria Geral do Município nos mesmos canais de realização das inscrições.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para interposição de recursos, de acordo com o item 10.1 do presente Edital de Chamamento Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo a classificação por eixos – reabertura das inscrições, referente ao Edital de Chamamento Público CGM Nº 01/2.020, da Prefeitura do Município de Cajamar/SP.

Cajamar, 8 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO

Portaria nº 1.517, de 15 de dezembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - CMDPD

De acordo com Art. 19 da Lei 1.933, de 08 de Dezembro de 2022, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para reunião EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 10/08/2023 (5ªf), no auditório do Centro cultural localizado Av. Arnaldo Rojek, nº. 295 - Jordanésia, Cajamar - SP, com início às 14h00 hs, com a seguinte pauta:

Leitura e Deliberação da ATA nº 02 - Reunião do dia 05/07/2023.

Leitura e deliberação do Regimento Interno.

Discursão sobre a pre-conferência Educação Especial 2023, Osasco + educação.

Nazária Ferreira de Oliveira Souza

Presidente do Conselho CMDPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE CAJAMAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.431/2011, bem como as suas alterações, realiza convocação das conselheiras para reunião ordinária para o próximo dia 10/08/2023 as 9 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Eleição e posse da mesa diretora;
- 4) Campanha Agosto Lilás;
- 5) Assuntos Gerais.

Desde já agradeço a atenção de todas!!

Regina Célia Duarte - Secretária Executiva do CMDM

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 15/08/2023 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;
- 2) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;
- 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados (3º bimestre/23);
- 4) Andamento sobre os Estudos da Comissão para revisão do Regimento Interno;
- 5) Instituição de Comissão de Monitoramento;
- 6) Parâmetros para inscrição de entidades/serviços, conforme Resolução CNAS nº. 14/2014;
- 7) Pedido de inscrição da ACSICA;
- 8) Assuntos Gerais.

Cajamar, 08 de agosto de 2023.

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

Processo Administrativo Nº 6.353/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna público que:

I - As amostras dos lotes nº 34, 35 e 36, apresentados pela empresa G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.205.147/0001-98, foram APROVADAS por atender o descritivo exigido no instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 4

II - As amostras do lote nº 37 apresentados pela empresa M.A.S. MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.869.459/0001-14, foram reprovadas em razão da ausência dos laudos exigidos na descrição do lote e no item 6.1.5.1 do Edital.

Cajamar, 08 de agosto de 2023

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 9.817/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 53/2023 - CONTRATADA: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “Luan Santana”, para realização de show durante a Comemoração da Festa Julina da Cidade de Cajamar no dia 28 de julho de 2023 às 23:30h com duração de 1 hora e 20 minutos, no Centro de Eventos “Boiódromo” na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos - Valor global: 420.000,00 - Data da assinatura: 07/07/2023.

PA: 10.056/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 54/2023 - CONTRATADA: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “KLB”, para realização de show durante a Comemoração da Festa Julina da Cidade de Cajamar no dia 28 de julho de 2023 às 21:30h com duração de 90 minutos, no Centro de Eventos “Boiódromo” na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos. - Valor global: 110.000,00 - Data da assinatura: 05/07/2023.

PA: 10.326/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 55/2023 - CONTRATADA: RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “Beto Barbosa”, para realização de show durante a Comemoração da Festa Julina da Cidade de Cajamar no dia 29 de julho de 2023 às 23:00h com duração de 1 hora e 50 minutos, no Centro de Eventos “Boiódromo” na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos. - Valor global: 100.000,00 - Data da assinatura: 04/07/2023.

PA: 9.816/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 56/2023 - CONTRATADA: GOLD MUSIC LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “Xande de Pilares”, para realização de show durante a Comemoração da Festa Julina da Cidade de Cajamar no dia 29 de julho de 2023 às 23:00h com duração de 1 hora e 30 minutos, no Centro de Eventos “Boiódromo” na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos. - Valor global: 120.000,00 - Data da assinatura: 04/07/2023.

PA: 10.057/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 57/2023 - CONTRATADA: MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “Mumuzinho”, para realização de show durante a Comemoração da Festa Julina da Cidade de Cajamar no dia 30 de julho de 2023 às 20:00h com duração de 1 hora e 10 minutos, no Centro de Eventos “Boiódromo” na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos. - Valor global: 130.000,00 - Data da assinatura: 04/07/2023.

PA: 10.317/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 58/2023 - CONTRATADA: DE BANDEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical “Tuca Fernandes”, para realização de show durante a Comemoração da Festa Julina da Cidade de Cajamar no dia 29 de julho de 2023 às 21:00h com duração de 1 hora e 45 minutos, no Centro de Eventos “Boiódromo” na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, por tratar-se de apresentação artística com data e horário pré-definidos. - Valor global: 80.000,00 - Data da assinatura: 04/07/2023.

PA: 1.467/2023 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - CONTRATO Nº 59/2023 - CONTRATADA: TEGGOLD SISTEMAS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de Cajamar, com sistema de gerenciamento e emissão de tíquetes eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular, através da utilização de sistemas informatizados, conforme descrito neste Edital e seus anexos. - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. - Valor global: CONCESSIONARIA - Data da assinatura: 12/07/2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 5

PA: 7.579/2023 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - CONTRATO Nº 60/2023 - CONTRATADA: CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de treinamento, assessoria e consultoria fiscal e tributária destinada à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, para atuar em assuntos relacionados à gestão tributária municipal e práticas de fiscalização, especialmente em relação ao ISSQN, (conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo II). - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. - Valor mensal: 7.000,00 - Data da assinatura: 14/07/2023.

PA:3.064/2023 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. - CONTRATO Nº 61/2023 - CONTRATADA: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PARA CÃES ADULTOS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II). - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Federal Lei 8.666/93 - Valor mensal: 2.070,00 - Data da assinatura: 14/07/2023.

PA: 4.556/2023 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. - CONTRATO Nº 62/2023 - CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software de Sistema de Gestão Pública no modelo de contratação de Software as a Service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da Prefeitura Município de Cajamar/SP, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste termo de referência, bem como em seus anexos. - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Federal Lei 8.666/93. - Valor mensal: 111.999,17 - Data da assinatura: 18/07/2023.

PA: 4.607/2023 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do Art. 25, Inciso II - CONTRATO Nº 63/2023 - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Oficina de Capacitação: Introdução à Elaboração e Acompanhamento de Projetos com foco em Trabalho Social, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato. - Vigência: O presente Contrato terá a duração de 6 (seis) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante Termos Aditivos. - Valor mensal: 2.587,33 - Data da assinatura: 20/07/2023.

PA: 9.815/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 52/2023 - CONTRATADA: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de atração artística musical Gustavo Miotto, para realização de show durante a Comemoração da Festa Julina da Cidade de Cajamar no dia 30 de julho de 2023 às 21:30h com duração de 90 minutos, no Centro de Eventos "Boiódromo" na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 – Jordanésia – Cajamar/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, podendo ser prorrogado dentro dos permissivos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. - Valor global: 280.000,00 - Data da assinatura: 25/07/2023.

PA: 15.362/2022 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. - CONTRATO Nº 64/2023 - CONTRATADA: ROSINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos plantonistas atuantes nas Unidades de Pronto Atendimento-aos Motoristas da Central de Ambulâncias e demais para os servidores que irão participar dos eventos promovidos pela Secretaria de saúde e profissionais da Estação do Corpo de Bombeiros do Município de Cajamar e outras secretarias requisitantes, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II). - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso de houver saldo remanescente. - Valor mensal: 31.827,50 - Data da assinatura: 28/07/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 3.867/2022 - NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO: TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 46/2022 - CONTRATADA: EDISON GALEOTI ARRUDA ME - Objeto: Por este instrumento contratual, as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo Reti-Ratificar o Termo Aditivo I firmado em 31/05/2023, tem por objeto alterar as Cláusulas 2.1 e 2.2. - Data da assinatura: 04/07/2023.

PA: 2.517/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO: ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 53/2021 - CONTRATADA: PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 6

firmado em 07/07/2021 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para a Secretaria Municipal de Educação de Cajamar/SP, para treinamento, acompanhamento e gerenciamento in loco na Secretaria Municipal de Educação dos programas relacionados ao MEC, FNDE, SIMEC, SIGARP, conforme especificações constantes do Termo de Referência. - Vigência: O Contrato original ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 07 de julho de 2023 a terminar em 06 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. - Valor mensal: R\$ 33.000,00 - Data da assinatura: 07/07/2023.

PA: 0116/2023 - DISPENSA, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.245/91 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - RETI-RATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2023 - CONTRATADA: FORTIS HAMATE EMPREENDIMENTOS S.A - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 11/01/2023, que tem objeto do presente contrato a locação do imóvel com 1.292,75 m² de área de terreno e 971,32 m² de área construída, situado na Rua Antônio de Barros, Lote 02A, Quadra D, Loteamento Morada Pitoresca, Distrito Jordanésia – Cajamar/SP – CEP: 07776-740, para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. - Data da assinatura: 10/07/2023.

PA: 4.156/2016 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 - TERMO DE ADITAMENTO VII - CONTRATO Nº 67/2016 - CONTRATADA: VALMIR ANTONIO GUGEL/ADOLFINO ROBERTO COSTA/TANIA MARIA COSTA - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24414.42.03.0504.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 9828), COM 300,00M² DE ÁREA DE TERRENO E 578,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA AVENIDA TENENTE MARQUES, 1717, POLVILHO, CAJAMAR/SP, CEP: 07786-551, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 1º DISTRITO POLICIAL DO POLVILHO. - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 15/07/2023 e terminar em 14/07/2024. - Valor mensal: R\$ 18.318,52 - Data da assinatura: 14/07/2023.

PA: 4.641/2017 - NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II e § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - TERMO DE ADITAMENTO: ADITAMENTO V - CONTRATO Nº 69/2018 - CONTRATADA: VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 16/07/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema, para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte, integração de tecnologia, assessoria técnica, customizações ou parametrização, documentação e integração com os sistemas legados da PREFEITURA, conforme as seguintes especificações: conversão dos legados e banco de dados histórico data warehouse referente a nota fiscal eletrônica e ISSQN eletrônico – conforme exigências do anexo I. - Vigência: O contrato original fica prorrogado por mais 3 (três) meses a partir de 16 de julho de 2023 e término previsto para 13 de outubro de 2023 - Valor mensal: R\$ 36.300,86 - Data da assinatura: 14/07/2023.

PA: 3.867/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 46/2022 - CONTRATADA: EDISON GALEOTI ARRUDA ME - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 18/07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrico, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II - Vigência: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de julho de 2023 a terminar em 17 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. - Valor mensal: R\$ 89.514,09 - Data da assinatura: 17/07/2023.

PA: 2.104/2018 - NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II e § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. - TERMO DE ADITAMENTO: ADITAMENTO VII - CONTRATO Nº 71/2018 - CONTRATADA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 19/07/2018 por excepcionalidade, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de radiocomunicação Digital, de alta disponibilidade e cobertura mínima de 90% (noventa por cento) do município, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, padrão aberto DMR (Digital Mobile Rádios), com protocolo digital ETSI-TS-102-361 e chave de criptofonia AMBE +2 como medida de segurança, operando no espectro de radiofrequência dentro da sub faixa de frequência de VHF/FM de 148 a 174 MHz com espaçamento de canais de 12,5 KHz conforme a Resolução ANATEL nº 674, de 13 de fevereiro de 2017, canais duplex com “off-set” entre transmissão (TX) e recepção (RX) de 4,6 MHz (frequências já autorizadas), com método de acesso em TDMA (Time Division Multiple Access ou Acesso Múltiplo por Divisão de Tempo), para uso das equipes de emergência (Guarda Civil Municipal, Diretoria de Trânsito e Transporte, Central de Ambulâncias e Coordenadoria de Defesa Civil) conforme características e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital. - Vigência: O contrato original ficará prorrogado por mais 3 (três) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2022 a terminar em 15 de outubro de 2023, podendo a critério da Administração Pública ser rescindido antecipadamente. - Valor mensal: R\$ 19.725,00 - Data da assinatura: 17/07/2023.

PA: 10.316/2010 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO X - CONTRATO Nº 2/2011 - CONTRATADA: ANNA PONTES SIQUEIRA - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ RODRIGUES PONTES Nº 80 – PONUNDUVA – CAJAMAR/SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA DO BAIRRO DO PONUNDUVA, COMPOSTO DE UMA CASA COM 110,00M², EM UM TERRENO COM ÁREA DE 2.475,00M², ONDE A ÁREA NÃO CONSTRUÍDA FUNCIONA COMO PÁTIO DE DEPÓSITO E ESTACIONAMENTO. - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 23/07/2023 e terminar em 22/07/2024. - Valor mensal: R\$ 2.247,62 - Data da assinatura: 21/07/2023.

PA: 3.648/2016 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO VII - CONTRATO Nº 73/2016 - CONTRATADA: ALTA DISTRIBUIDORA DE AVES LTDA. - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24252.12.96.0300.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 3878), COM 250,00M² DE ÁREA DE TERRENO E 200,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA AVENIDA ANTONIETA PASQUARELLI PENTEADO, 187, ALTOS DE JORDANÉSIA, CAJAMAR/SP, CEP: 07786-551, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - Vigência: O



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 7

prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 25 de julho de 2023 e terminar em 24 de julho de 2024. - Valor mensal: R\$ 4.897,43 - Data da assinatura: 24/07/2023.

PA: 6.257/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 50/2022 - CONTRATADA: ARAGON COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 26/07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, para atendimento da frota de veículos do município de Cajamar. (Conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II). - Vigência: O contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de julho 2023 e término em 25 de julho de 2024, com a possibilidade de prorrogação conforme Lei Federal 8.666/93. - Valor mensal: R\$ 86.375,00 - Data da assinatura: 25/07/2023

PA: 8.192/2019 - NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO: ADITAMENTO IV - CONTRATO Nº 76/2019 - CONTRATADA: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato firmado em 12/11/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional pedagógico de ensino, com material para alunos e professores da Creche, Educação Infantil de 2, 3, 4 e 5 anos, alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e alunos do 6º a 9º ano do Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos, além de sistema de avaliação digital, portal com tecnologia educacional, assessoria editorial e pedagógica, conforme memorial descritivo. - Valor mensal: R\$ 526.121,43 - Data da assinatura: 27/07/2023.

PA: 6.692/2019 - dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO: ADITAMENTO IV - CONTRATO Nº 29/2019 - CONTRATADA: ASTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24413.51.44.0628.01.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 7946), COM 1.000,00M² DE ÁREA DE TERRENO E 749,90M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA RUA JEAN ANASTACE KOVELIS, Nº 1.835, PQ PANORAMA II, CAJAMAR/SP, CEP: 07791-842, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO DO POLVILHO (CECAP). - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e terminar em 31 de julho de 2024. - Valor mensal: R\$ 11.189,29 - Data da assinatura: 31/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 004/2023 – SME
REMOÇÃO DE DIRETORES – 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Instrução Normativa 004/2023, a qual dispõe sobre a Remoção dos **DIRETORES DE ESCOLA** Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar - 2023, faz saber acerca **DO RESULTADO FINAL DAS INDICAÇÕES** para Unidade Escolar, conforme segue:

RE	NOME	Sede de Lotação - 2023	Sede Contemplada - 2024
18.825	TAMIRIS APARECIDA DO AMARAL BALDINI	EMEB PROF MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	EMEB PROFª IONE FERREIRA COUTO DA SILVA
19.119	FERNANDA LACERDA QUEIROZ	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI	EMEB FERNANDO PUPO MASSAGARDI
19.250	MARCELO EDVALDO DOS SANTOS	EMEB PROFª IONE FERREIRA COUTO DA SILVA	EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI
19.267	ELAINE PRISCILA FALCAO LIBERATO	EMEB PROFª ODIR GARCIA DE ARAÚJO	EMEB GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA

Cajamar, 08 de agosto de 2023.
Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 005/2023 – SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES - 2023

O Secretário de Educação Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40 da LC nº 132/11 e o disposto na LC nº 067/05, artigo 30A, visando disciplinar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Remoção dos Professores Titulares de Cargos Integrantes da Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, **FAZ SABER acerca das vagas iniciais disponíveis para remoção conforme segue:**

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES (PDI, PEB I - INFANTIL -PEB I - FUNDAMENTAL) – EXERCÍCIO 2024



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 8

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	PDI	PEB I - Educação Infantil	PEB I - Ensino Fundamental
EMEB Aline Cristina Santos de Paula	2	2	
EMEB Antonio Carlos Carvalho, Prof.			1
EMEB Arnaldo Correa da Silveira		1	1
EMEB Cleide Ap ^a Fiuza Penido, Prof ^a	2	2	1
EMEB Demétrio Rodrigues Pontes			2
EMEB Dirce Eufrásio Brasil	1		
EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Prof ^a	2		
EMEB Elizete Henrique da Silva, Prof ^a	4		
EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar	1	2	
EMEB Emerson Cruz Machado	2	1	
EMEB Ester Catarine Lozano		2	
EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos			2
EMEB Fernando Pupo Massagardi			1
EMEB Franceli de Fátima Missé Nascimento, Prof ^a	1		
EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	5	2	4
EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Prof ^a			11
EMEB Iran Gonçalves Carnaúba			7
EMEB Jailson Silveira Leite		2	
EMEB Josué Moreira Sena	2		
EMEB Karine Pereira Santiago	8	1	
EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Prof ^a			4
EMEB Mara Ap ^a Alves da Silva Gomes, Dr ^a			3
EMEB Marcelo Antonio Ricomini Pascoal, Prof.	3		
EMEB Maria de Lourdes Mattar, Prof ^a			3
EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Prof ^a			2
EMEB Odir Garcia Araújo – Prof ^a			2
EMEB Realino da Costa Pinto Filho, Ver.			8
EMEB Ronaldo Peres Geraldi, Prof.			1
EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, Prof ^a			1
EMEB Thays de Almeida Alves		3	
EMEB Veneranda de Freitas Pinto, Prof. ^a			5
EMEB Vera de Almeida Santos, Prof ^a	3	1	
EMEB Victor Henrique Costa Possebon		1	
EMEB Vinicius Couto Silva	3	2	
TOTAL	39	22	59



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 9

AULAS LIVRES (PEB II - FUNDAMENTAL E PDE) – EXERCÍCIO 2024

NOME DA UNIDADE ESCOLAR EM QUE ATUA	Arte	Educação Física	Língua Inglesa	Ciências	Geografia	História	Matemática	Língua Portuguesa
EMEB Antonio Carlos Carvalho, Prof.	6	10	40					
EMEB Antônio Pinto de Campos	30				63			
EMEB Demétrio Rodrigues Pontes								
EMEB Eva Rosa de Oliveira Santos	0		36		27			
EMEB Fernando Pupo Massagardi	0		30	20		20		
EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	0		34		28			42
EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Profª	60	40	40	36	27	36	54	54
EMEB Iran Gonçalves Carnaúba	15		40	28	21			
EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Profª			28			36	42	30
EMEB Maria de Lourdes Mattar, Profª	63		44		21			
EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Profª			36					
EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves	42	22					30	30
EMEB Odir Garcia Araújo – Profª			36			24		
EMEB Realino da Costa Pinto Filho, Ver.	36	24	24				24	24
EMEB Ronaldo Peres Geraldi, Prof.	36		24		30			
EMEB Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, Profª			32					
EMEB Veneranda de Freitas Pinto, Prof.ª	33	14	24	16	33	20	36	36
TOTAL	321	110	468	100	250	136	186	216

Cajamar, 08 de agosto de 2023.

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 07/2023

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

EMEB PROF.ª MARIA ELCE MARTINS BERTELLE

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

CATEGORIA – SERVIDOR INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
05	03/08/2023	VANDERSON DE JESUS SANTOS	41.080.051-X	19.214	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DEFERIDA

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 10

02	28/07/2023	LUANA FERNANDA DE MELO OLIVEIRA	39.048.592-5	18.228	EMEB ENELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	DEFERIDA
03	28/07/2023	DANIELA MACEDO DE MORAIS	30.795.732-9	18.909	EMEB PROFª ELAINE MARGARETE MENEGUIN DA SILVA	DEFERIDA
04	03/08/2023	IZELDA PEREIRA DA SILVA SOARES	35.700585-5	14.736	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	DEFERIDO
06	03/08/2023	SIMARE KIOKO MAEBARA	29.800.031-3	15.248	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	INDEFERIDO
07	04/08/2023	VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	39.476.409-2	18.310	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAÚBA	DEFERIDO
08	04/08/2023	PRISCILA ALVES DE LIMA	46.924.002-7	9.731	EMEB PROFª ELAINE MARGARETE MENEGUIN DA SILVA	DEFERIDO

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM QUALQUER ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	31/07/2023	ALEXANDRE LOPES RITA CARVALHO	24.467.218-0	12.599	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	DEFERIDA

Cajamar, 08 de agosto de 2023.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 06/2023
ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR
EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para concorrer no presente processo, conforme segue:

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	04/08/2023	VALERIA DE VASCONCELOS	29.135.570-5	14.961	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	DEFERIDA
02	04/08/2023	RAFAEL VILLELA DE SANT'ANNA	67.384.036-0	18.984	EMEB PROF ANTONIO CARLOS CARVALHO	DEFERIDA

Cajamar, 08 de agosto de 2023.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1010

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Página | 11

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

PORTARIA Nº 88, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Fica NOMEADO o Senhor JEAN FÉLIX DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-4, inscrito no CPF nº 408.XXX.XXX-05, do cargo comissionado de ASSESSOR do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IV, da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023, com vencimento correspondente a referência CCE-I prevista no anexo II-B, do mesmo dispositivo legal, com efeito a contar do dia 01/08/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 08 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Revoga de exercer as atribuições de Pregoeiro da Câmara Municipal de Cajamar a servidora Márcia Cristina Nogueira”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar);

R E S O L V E

I - Fica revogada a partir de 01 de junho de 2023 o Ato da Mesa nº 007 de 27 de março de 2023 que designou a servidora Márcia Cristina Nogueira para desempenhar a função de Pregoeiro.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 01 de junho 2023

MESA DA CÂMARA

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretário

ALEXANDRO DIAS MARTINS
3º Secretário



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-2022